



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA SEMED Nº 03, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

NOMEAR AS COMISSÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO 06 DE 20 DE ABRIL DE 2021, NOS TERMOS DO ART. 40 DA PORTARIA MEC Nº 280, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE-AL**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 914/2019 – Plano Municipal pela Primeira Infância; e
CONSIDERANDO a Resolução 06 de 20 de abril de 2021 – que, institui o Programa Tempo de Aprender do MEC;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Inscrição e Avaliação** do Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender:

- I. **MARIA CLEIDE DE FARIAS VIEIRA** – CPF.: 033.017.384-78;
- II. **MARIA DILENE DA SILVA SANTOS** - CPF.: 061.131.554-80;
- III. **JOSÉ MÁRCIO GOMES DE SENA** – CPF.: 032.378.534-45.


Art. 2º. Nomear os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão da Seleção Pública** do Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender:

- I. **EVA MARIA DA SILVA PALMEIRA** – CPF.: 019.296.784-36;
- II. **CÍCERA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA** – CPF.: 740.955.014-72;
- III. **RAFAELLE TAMIRES DOS SANTOS OLIVEIRA** – CPF.: 093.368.964-07.

Art. 3º. As Comissões de que tratam os Artigos 1º e 2º, assumirão todas as competências e atribuições dispostas no Edital SEMED nº 06/2021, que dispõe sobre a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Alegre – AL, em 07 de abril de 2022.



MARIA MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria GP nº 364/2021.